



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2459
Data: 10/11/2025 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10/11/2025.

PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.458.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES:

- A AABB jardim convida todos para a solenidade de abertura da Jornada Esportiva Microrregional de AABB'S - JEMAB Pantanal de 2025. O evento será realizado no dia 15 de novembro de 2025 às 07h30, na SEDE da AABB Jardim - MS, localizada da rua Fabio Martins Barbosa, nº 971.
- Recebemos o convite da Prefeitura Municipal de Jardim para participação no evento Bioceânica Experience, que será realizado no dia 27 de novembro de 2025, no Município de Jardim/MS. O evento tem como objetivo promover o diálogo e a cooperação entre os diversos atores da Rota Bioceânica, fortalecendo ações voltadas à inovação e ao desenvolvimento regional. A programação inclui a promulgação da Lei de Inovação do Município de Jardim, painéis temáticos sobre turismo, desenvolvimento territorial, cultura, educação digital, empreendedorismo e integração cultural, além da Feira de Economia Criativa da Rota Bioceânica e da apresentação dos finalistas da Maratona de Inovação.

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: **Ver. Andrea; Ver. Jota Pereira; Ver. Jaime; Ver. Erney; Ver. Diego; Ver. Rudimar; Ver. Tereza.**

PROPOSIÇÕES

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...

- **PRESIDENTE** (após cada indicação): **COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VEREADOR... SENHORES VEREADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

VICE PRESIDENTE JOTA: RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA **TEREZA MOREIRA ORTIZ** PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...

- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

INDICAÇÃO 18/2025 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

REQUERIMENTO 7/2025 - VER^a. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 005/2024, MOÇÃO DE PESAR, DIRIGIDA AOS FAMILIARES DA SRA. CIRLEI BARBOSA. É COM PROFUNDO PESAR QUE NOS REUNIMOS PARA EXPRESSAR NOSSAS CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DA SRA. CIRLEI BARBOSA, UMA PESSOA QUE MARCOU A NOSSA COMUNIDADE COM SUA DEDICAÇÃO, AMOR E COMPROMISSO. DURANTE SUA TRAJETÓRIA, CIRLEI DEDICOU-SE COM EMPENHO, CARINHO E COMPROMISSO À FORMAÇÃO DE GERAÇÕES DE ALUNOS, DEIXANDO UM LEGADO DE AMOR À EDUCAÇÃO E DE EXEMPLO PROFISSIONAL PARA TODOS QUE TIVERAM O PRIVILÉGIO DE CONVIVER COM ELA. NESTE MOMENTO DE DOR, MANIFESTAMOS NOSSAS MAIS SINCERAS CONDOLÊNCIAS AOS FAMILIARES E AMIGOS, PEDINDO A DEUS QUE CONFORTE SEUS CORAÇÕES DIANTE DESSA PERDA IRREPARÁVEL.

INDICAÇÃO 15/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA-GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DETRAN AGENCIA DE JARDIM, A PM DE JARDIM E COM AS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO, SOLICITE INFORMAÇÕES PRECISAS PARA ESCLARECER, DE UMA VEZ POR TODAS, A UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS COM PEDAL ASSISTIDO E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES EM VIA PÚBLICA. ESTAMOS SOLICITANDO AO SENHOR PREFEITO QUE AGENDE UMA REUNIÃO COM ESSAS AUTORIDADES, BEM COMO COM ESTES VEREADORES E DEMAIS PARES, PARA QUE, JUNTOS, POSSAMOS PROMOVER ENTENDIMENTOS SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 996/23, DE 15 DE JULHO DE 2023, DO CONTRAN, E, MAIS ESPECIFICAMENTE, SOBRE AS BICICLETAS ELÉTRICAS, QUE, SENDO UM MEIO DE TRANSPORTE DE MOBILIDADE INDIVIDUAL, NÃO NECESSITAM DE HABILITAÇÃO, REGISTRO OU EMPLACAMENTO, DESDE QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS. SÃO ESSAS INFORMAÇÕES QUE PEDIMOS QUE A MUNICIPALIDADE ESCLAREÇA AOS CIDADÃOS, POIS JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA POSSUEM O MAIOR NÚMERO DE BICICLETAS ELÉTRICAS. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 38/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTITUIR, POR MEIO DE PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO, A ISENÇÃO DO IPTU A MÃES OU PAIS QUE ATUAM



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

COMO ÚNICOS RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO E SUSTENTO DE FILHOS COM DIAGNOSTICO COMPROVADO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), OBSERVANDO CRITÉRIOS DE RENDA E PROPRIEDADE DEFINIDOS A SEGUIR: 1. RENDA FAMILIAR DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DESCONSIDERANDO O BENEFÍCIO DA CRIANÇA, SE HOVER. 2. PROPRIEDADE DE APENAS UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO, COMPROVADA POR CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. 3. IMÓVEL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE ATÉ 70M² (SETENTA METROS QUADRADOS). 4. GUARDA LEGAL COMPROVADA DO FILHO COM TEA. 5. SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O IPTU E AUSÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, ATESTADA POR CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO AMPARAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, FORMADAS POR MÃES OU PAIS SOLOS QUE ASSUMEM INTEGRALMENTE OS CUIDADOS E RESPONSABILIDADES COM FILHOS DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). O CUSTO DE VIDA DESSAS FAMÍLIAS É CONSIDERAVELMENTE MAIOR, TENDO EM VISTA QUE MUITAS VEZES É NECESSÁRIO ARCAR COM TRATAMENTOS MÉDICOS, TERAPIAS, TRANSPORTE ESPECIALIZADO E ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA. A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO IPTU REPRESENTARÁ UM ATO DE JUSTIÇA SOCIAL E SENSIBILIDADE HUMANA, OFERECENDO ALÍVIO FINANCEIRO E RECONHECIMENTO DO ESFORÇO DESSES PAIS E MÃES GUERREIROS. RESSALTA-SE QUE A MEDIDA É PLENAMENTE COMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA PROTEÇÃO À FAMÍLIA, PODENDO SER REGULAMENTADA COM CRITÉRIOS CLAROS PARA GARANTIR EQUILÍBRIO FISCAL AO MUNICÍPIO. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO JULIANO MIRANDA-GUGA A ANÁLISE E POSSÍVEL ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MATERIALIZANDO ESTE IMPORTANTE BENEFÍCIO SOCIAL. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 57/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAR A ÁREA DE APROXIMADAMENTE 34 (TRINTA E QUATRO) HECTARES, LOCALIZADA NA SAÍDA PARA BELA VISTA, EM UM POLO EMPRESARIAL, COM O OBJETIVO DE ATRAIR GRANDES INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NOSSO MUNICÍPIO. A CRIAÇÃO DE UM POLO EMPRESARIAL PERMITIRÁ A ATRAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, EMPRESAS E INVESTIMENTOS PRIVADOS, PROMOVENDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS, O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 58/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA-GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE JORGE CAFURE JUNIOR, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER AOS MUNICÍPIES QUE REALIZAM CONSULTAS MÉDICAS OU EXAMES NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, E QUE NÃO PERMANECEM EM PERNOITE, O DIREITO DE UTILIZAREM AS REFEIÇÕES E O BANHO NA PENSÃO DA BONECA. A DISPONIBILIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES E DO BANHO NA PENSÃO DA BONECA REPRESENTARÁ UM IMPORTANTE GESTO DE ACOLHIMENTO E CUIDADO, GARANTINDO DIGNIDADE E CONFORTO AOS MUNICÍPIES QUE BUSCAM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO. ALÉM DISSO, TAL MEDIDA CONTRIBUIRÁ PARA O BEM-ESTAR DOS PACIENTES E PODERÁ REDUZIR O DESGASTE FÍSICO E EMOCIONAL CAUSADO PELA LONGA VIAGEM E



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

ESPERAS POR ATENDIMENTO. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 39/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO MIRANDA-GUGA, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SR. THIAGO MONTEIRO, QUE SEJA FEITA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PARAÍBA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESPECIALMENTE EM SEU TRECHO FINAL, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL SE ENCONTRA TOMADO PELO MATO, PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA VIA. A FALTA DE MANUTENÇÃO ADEQUADA TEM CAUSADO TRANSTORNOS AOS MORADORES E PEDESTRES, DIFICULTANDO A PASSAGEM E COMPROMETENDO A APARÊNCIA DA VIA PÚBLICA. ALÉM DISSO, O MATO ALTO FAVORECE A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, ANIMAIS PEÇONHENTOS E O ACÚMULO DE LIXO, REPRESENTANDO RISCO À SAÚDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO LOCAL. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 40/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA SR. THIAGO MONTEIRO, SOLICITANDO A VIABILIDADE FAZER SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA AMAZONAS, NA VILA ANGELICA I, PARTE NÃO PAVIMENTADA, QUE DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO E DAS FORTES CHUVAS, ESTÁ NECESSITANDO DESSES REPAROS PARA A MELHOR FLUIDEZ DO TRÂNSITO. TRATA-SE DE UM SERVIÇO DE PRIMEIRA NECESSIDADE E QUE NÃO GERA TANTO ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 59/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE A INCLUSÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DA DATA COMEMORATIVA DE CRIAÇÃO DO DISTRITO DO BOQUEIRÃO QUE NESTE ANO CELEBRA 62 ANOS DE FUNDAÇÃO. TENDO EM VISTA QUE NO DIA 14 DE DEZEMBRO 1963, FOI CRIADO O DISTRITO DO BOQUEIRÃO E INCORPORADO AO MUNICÍPIO. SOLICITAMOS AINDA QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIOS A TODAS SECRETARIAS, PRA QUE PROMOVAM UM EVENTO COMEMORATIVO NO DISTRITO PODENDO OCORRER NA DATA, ANTES OU DEPOIS DELA EM HOMENAGEM À CRIAÇÃO DO DISTRITO. PROPOMOS QUE SEJAM CONVIDADOS A PARTICIPAR O CRAS, A CASA DA MULHER, O CONSELHO TUTELAR, A DEFENSORIA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESPORTES, PARA A REALIZAÇÃO DE UM DIA DE LAZER, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS, ENCERRANDO O EVENTO COM UM SHOW CULTURAL EM CELEBRAÇÃO À DATA. ESSA INICIATIVA VISA VALORIZAR A HISTÓRIA E A IDENTIDADE DA COMUNIDADE LOCAL, BEM COMO PROPORCIONAR MOMENTOS DE CONVIVÊNCIA E ALEGRIA AOS MORADORES DO DISTRITO. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 60/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

INDICAMOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA-GUGA, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA SR. THIAGO MONTEIRO, QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DO BOQUEIRÃO E NO BOQUEIRÃO VELHO, BEM COMO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL E VÔLEI DE AREIA, QUE SEJA FEITA TAMBÉM, A REVITALIZAÇÃO EM TODA A RUA QUE FICA LOCALIZADA A ESCOLA MUNICIPAL ESTÁCIO CUNHA MARTINS TERMINANDO NA CHÁCARA NO FINAL DA RUA A ILUMINAÇÃO ADEQUADA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR SEGURANÇA, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES, ESPECIALMENTE DURANTE O PERÍODO NOTURNO. A ATUAL ILUMINAÇÃO APRESENTA DIVERSOS PONTOS COM LÂMPADAS QUEIMADAS OU DE BAIXA INTENSIDADE, COMPROMETENDO A VISIBILIDADE DAS VIAS PÚBLICAS E O USO DOS ESPAÇOS DE LAZER. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 13/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

“Dispõe sobre o desconto para o pagamento, em parcela única, do crédito tributário relativo ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sobre determinadas transferências patrimoniais e dá outras providências.”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO - 13/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO

Institui, no âmbito do Município de Jardim-MS, o “Selo Rosa”, destinado a reconhecer e incentivar as empresas que promovem a reinserção no mercado de trabalho de mulheres que foram diagnosticadas e tratadas de câncer de mama ou de útero, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA - 7/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Emenda ao Projeto de Lei nº 003/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, com garantia da União, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 3/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências”.

ORDEM DO DIA

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO: ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 013/2025** – que “Institui, no âmbito do Município de Jardim-MS, o ‘Selo Rosa’, destinado a reconhecer e incentivar as empresas que promovem a reinserção no mercado de trabalho de mulheres que foram diagnosticadas e tratadas de câncer de mama ou de útero.” O Projeto tem por objetivo valorizar a inclusão social e profissional de mulheres que venceram o câncer, estimulando ações empresariais voltadas à responsabilidade social e à igualdade de oportunidades. A iniciativa será implementada pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e de Assistência Social. A proposta foi analisada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, que emitiram pareceres favoráveis, concluindo que o Projeto encontra-se apto para deliberação em Plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Dispõe sobre o desconto para o pagamento, em parcela única, do crédito tributário relativo ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sobre determinadas transferências patrimoniais e dá outras providências.” O Projeto tem por objetivo instituir o desconto de 30% sobre o valor do ITBI devido nas operações de integralização de capital, fusão, cisão, incorporação e desincorporação de pessoa jurídica, buscando incentivar a arrecadação municipal e regularizar créditos tributários pendentes. A proposta fundamenta-se na competência tributária municipal prevista no art. 156 da Constituição Federal e encontra respaldo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Tema 796), que delimita a incidência do ITBI em operações societárias. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal bem como as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos emitiram pareceres favoráveis, concluindo que o Projeto encontra-se apto para deliberação em Plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, A EMENDA ADITIVA Nº 07/2025** – de autoria da Vereadora Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz, que acresce dispositivo ao Projeto de Lei nº 003/2025, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências”. A emenda tem por objetivo determinar que o Poder Executivo Municipal preste contas à Câmara Municipal acerca da aplicação dos recursos oriundos da operação de crédito, garantindo o acompanhamento e a transparência na utilização dos valores obtidos. A proposta tramita em regime de urgência, em razão de estar vinculada ao Projeto de Lei nº 003/2025, que trata da autorização para contratação da operação de crédito junto ao Banco do Brasil, sendo imprescindível sua apreciação conjunta para assegurar a devida prestação de contas e controle legislativo sobre a execução dos recursos.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 003/2025 - EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, e dá outras providências.” O Projeto tem por finalidade autorizar o Município de Jardim-MS a contratar operação de crédito no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) junto ao Banco do Brasil, no âmbito do Programa Eficiência Municipal, conforme Resolução CMN nº 4.995/2022. Os recursos serão destinados a investimentos e despesas de capital, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Município oferecerá como contragarantia à União a



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

vinculação de receitas do FPM e ICMS, conforme autorização expressa do § 4º do art. 167 da Constituição Federal. O projeto foi analisado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável, reconhecendo sua constitucionalidade e legalidade, e pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, que também manifestaram-se favoravelmente, concluindo que o projeto encontra-se apto para deliberação em Plenário.

- o
- o **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 038/2025** – que dispõe sobre a política e medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento e à consolidação dos ambientes de inovação nos setores produtivos e sociais do município de Jardim-MS”. O presente projeto tem como fundamento a necessidade de instituir diretrizes permanentes para o fomento da ciência, da tecnologia e da inovação, alinhando o município às normas gerais previstas na lei de inovações e na do marco legal das startups, bem como às agendas contemporâneas de desenvolvimento econômico sustentável. O projeto será encaminhado para as comissões pertinentes e para a assessoria jurídica para análise.
- o **Convite - Hospital Marechal Rondon (HMR)** : Atendendo à solicitação do vereador Erney Barbosa, esta Casa de Leis recebe, na presente sessão, os representantes do Hospital Marechal Rondon para prestarem esclarecimentos sobre o funcionamento da “vaga zero” no Município de Jardim/MS, conforme o Ofício nº 007/HMR/Presa/2025 ao item referente ao comparecimento dos representantes do Hospital Marechal Rondon, atendendo à solicitação do vereador Erney Barbosa.

Registramos e agradecemos a presença da Dra. Cíntia Fagundes Romero, vice-presidente; do Dr. Victor Hugo Motta Junior, diretor técnico; e do Sr. Tony E. Siqueira, diretor executivo do Hospital Marechal Rondon.

Neste momento, fica concedido o uso da palavra, pelo prazo de até 10 (dez) minutos, para que possam prestar os devidos esclarecimentos sobre o funcionamento da ‘vaga zero’ no Município de Jardim/MS, conforme o ofício encaminhado a esta Casa de Leis.”

Após a exposição:

Agradecemos a presença dos representantes do Hospital Marechal Rondon e os esclarecimentos prestados a esta Casa de Leis.

Retomamos, portanto, a sequência da pauta.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

- v. ~~2. PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS~~ **2. PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** FAZEMOS O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.